



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.966/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
INTERPRETE DE LIBRAS JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **DEUZEMAR SOUZA LITTIG**, brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade RG: nº. 1.041.836 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 003.888.052-00, residente e domiciliado na linha 03, gleba 03, lote 114, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **INTERPRETE DE LIBRAS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.334/PMMA/2014.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Art. 1º no § 2º, da Lei nº. 1.334/PMMA/2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de agosto de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252